

ELEIÇÕES DO CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS
PLEITO 2021/2022

Brasília/DF, 27 de outubro de 2021.

A **Comissão Eleitoral do Condomínio Mansões Entre Lagos**, para o pleito a ser realizado em 31 de outubro de 2021, neste ato representado pelo seu Presidente, vem a público informar sobre a seguinte **DECISÃO**:

Por força do art. 33, §1º, do Regimento Eleitoral, fica prorrogado o prazo descrito no art. 12º, §2º, para que os moradores regularizem sua situação documental e financeira junto à administração.

O novo prazo a ser considerado é o dia **29/10/2021**, sexta-feira.

Diante desta prorrogação, fica também alterada a data de divulgação da lista de unidades aptas a votar, para o dia **30/10/2021**.


Fernando da Silva Aguiar
Presidente da Comissão Eleitoral